



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 012 de 06 de ABRIL DE 2018.

"Estabelece gratificação a servidor que especifica e dá outras providências."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de gratificações para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

CONSIDERANDO que o servidor **George de Oliveira Xavier** é servidor do Município de Francisco Badaró lotado no cargo de chefe de departamento de controle de frotas;

CONSIDERANDO que o mesmo vem desempenhando a função de coordenador dos programas da saúde municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação no importe de 20% (vinte por cento) ao servidor **George de Oliveira Xavier**, sobre seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo de chefe de departamento, cumulativamente com a função de coordenador de programas da saúde municipal.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se conhecimento aos interessados. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró - MG, 06 de abril de 2018.

  
**Adelino Pinheiro de Sousa**  
Prefeito Municipal

**Adelino Pinheiro de Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL